

# Estudo Técnico Preliminar 21/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23746.004758/2024-84

## 2. Descrição da necessidade

O Campus Sosígenes Costa - CSC foi instalado no antigo Centro Cultural e de Eventos do Descobrimento, equipamento construído pelo Governo do Estado da Bahia em comemoração aos 500 anos do descobrimento do Brasil. Considerando que um centro de convenções não tem espaços que atendam a demandas acadêmicas é imperativo viabilizar essas estruturas de modo a oferecer à comunidade acadêmica instalações essenciais para o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação já em funcionamento no CSC.

A construção do Pavilhão de Laboratórios do Campus Sosígenes Costa é essencial para fornecer infraestrutura adequada aos Centros de Formação: Ciências Ambientais IHAC, Artes e Comunicação, Humanas e Sociais, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

### Importância da Infraestrutura

#### Suporte ao Ensino de Qualidade:

Os cursos do CFCAM são de excelência, com notas 5 no MEC. Laboratórios modernos são essenciais para oferecer uma formação prática e teórica de alta qualidade, preparando melhor os alunos para o mercado de trabalho e a continuidade acadêmica.

#### Fomento à Pesquisa:

Com dois mestrados no CFCAM, um no CFAC, um no IHAC e um no CFCBS, a infraestrutura adequada é crucial para a realização de pesquisas científicas de ponta. Laboratórios bem equipados e espaços dedicados à pesquisa permitem a condução de estudos avançados, elevando o prestígio da instituição e atraindo pesquisadores e investimentos.

#### Promoção da Extensão Universitária:

A extensão universitária conecta a universidade à comunidade externa. Laboratórios estruturados permitem o desenvolvimento de projetos que beneficiem diretamente a sociedade, fortalecendo o papel social da instituição e contribuindo para o desenvolvimento regional.

#### Apoio Educacional à Região de Porto Seguro:

A região de Porto Seguro necessita de apoio educacional significativo. A presença da UFSB, com infraestrutura moderna e bem equipada, certamente melhorará os índices educacionais de Porto Seguro, promovendo desenvolvimento socioeconômico e aumentando as oportunidades para a população local.

#### Utilização para Aulas de Graduação e Pós-Graduação:

Além de servir como espaço para pesquisa, o pavilhão de laboratórios também poderá ser utilizado para aulas de graduação e pós-graduação. Isso permitirá que os alunos tenham acesso direto a equipamentos e espaços especializados, integrando teoria e prática de maneira mais eficaz.

#### Detalhes do Projeto

O Pavilhão de Laboratórios ocupará 3.685,38m<sup>2</sup>, distribuídos em três pavimentos, oferecendo:

Laboratórios Diversos: A construção será equipada com tecnologia de ponta, atendendo às necessidades dos cursos.

Gabinetes Docentes: Espaços adequados para atividades acadêmicas dos docentes.

Salas de Apoio Administrativo: Garantindo suporte para o funcionamento eficiente dos laboratórios.

Salas de Aula: Espaços destinados ao ensino prático e teórico, beneficiando tanto a graduação quanto a pós-graduação.

#### Conclusão

A construção do Pavilhão de Laboratórios no Campus Sosígenes Costa é uma medida estratégica para assegurar a excelência acadêmica e o desenvolvimento científico e tecnológico. Investir em infraestrutura acadêmica é investir no futuro da educação, da pesquisa e da sociedade, transformando e elevando o potencial da comunidade acadêmica e contribuindo significativamente para o progresso de Porto Seguro.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DINFRA	Lívia Berti Sanjuan Farias

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o desenvolvimento das atividades concernentes à execução do objeto, a contratada, além de atender às exigências técnicas descritas no Termo de Referência a ser elaborado pela DINFRA, deverá:

1. Manter um canal de comunicação permanente, de preferência por conferência web, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00, de modo a permitir o pronto atendimento das demandas da Instituição, não comprometendo os atos de entrega do objeto a ser contratado;
2. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
3. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas concernentes ao objeto e ao ato aqui pretendidos;
4. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual e no Termo de Referência a ser elaborado pela DINFRA, definindo as questões técnicas em maior detalhamento;
5. Executar os serviços a partir das soluções apresentadas no Termo de Referência e seus anexos e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;
6. A contratada deverá ainda prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratual;
7. Tratando-se de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em ATA, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados;
8. Apresentar registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação respectivas para a execução das obras descritas no Termo de Referência em plena validade;
9. Apresentar capacidade técnico-operacional por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de obra e/ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do mesmo;
10. Os atestados citados no subitem anterior deverão ter as seguintes informações: descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato; firma do representante legal do contratante; data de emissão; menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT); informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço, além do valor e a informação acerca de algo que desabone a conduta da contratada

## 5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações de construção no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação do serviço.

Tabela 1 - Contratações de construções

Item	Órgão	UF	Objeto	Empresa contratada	Modalidade	Data
1	Ministério da Saúde	SC	Contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde Indígena - UBSI, Tipo III, na Aldeia Indígena Pinhalzinho, no município de Ipuçu no Estado de Santa Catarina, na Terra Indígena Xaçecó, de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul DSEI ISUL.	AM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Concorrência	27/05/20
2	Estado de Minas Gerais	MG	Construção da Unidade Básica de Saúde Padrão SES Tipo 3 Térrea - Unidade em módulos pré-fabricados autopoportantes em sistema Light Steel Framing, conforme Acordo Judicial de Reparação Integral relativo ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, no processo de medição SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG / CEJUSC 2º GRAU, no Bairro Canaã, no Município de Juatuba-	ELITE CONSTRUCOES LTDA	Concorrência	03/06/20
3	Estado do Acre	AC	Contratação de empresa de engenharia para a obra de construção da unidade da Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no município de Plácido de Castro, conforme avaliação descrita no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 4/2024/SCP (0010705).	ENGEBEST LTDA	Concorrência	07/06/20
4	Estado do Pará	PA	Retomada da construção do hospital de vila dos cabanos, conforme projeto básico, planilha orçamentária/sintética e demais documentos técnicos anexos ao edital	TSS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Concorrência	07/06/20

Ante o exposto, a solução de contrato de serviço de construção é comum em outros órgãos públicos e conta com ampla quantidade de fornecedores capazes de atender à demanda da Administração

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de um Pavilhão de Laboratórios, localizado no campus Sosígenes Costa – CSC, composto por três pavimentos e com capacidade para ampliação de mais dois pavimentos.

A edificação possui fachada principal voltada para a orientação leste. Já a elevação posterior, está orientada para mata do Jardim Botânico, na orientação oeste e protegida por brises e pela rampa de acesso.

O traçado do projeto do prédio de Laboratórios conta com brises em suas principais aberturas, visando maior conforto ambiental dos usuários e em atendimento ao observado no estudo de insolação realizado.

A edificação será composta por laboratórios diversos, salas de aula, salas de apoio administrativo, gabinetes docentes, além da infraestrutura de sanitários, vestiários e depósito de materiais e limpeza. O projeto ainda contempla uma subestação abrigada.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atender ao Programa de Necessidades do Pavilhão de Laboratórios do CSC, será necessária, inicialmente, a construção de uma edificação de 3.685,38 m<sup>2</sup>, que compreende a construção do Pavimento Térreo, 1º e 2º Pavimentos, permitindo ainda em uma etapa futura a ampliação do prédio, com a possibilidade de construção de mais pavimentos. Os espaços foram dimensionados a partir da descrição da demanda no Programa de Necessidades.

Os quantitativos de materiais e mão de obra são definidos por meio de um conjunto de projetos técnicos, em nível executivo, (arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, etc.), a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 17.000.000,00

Para a contratação dos serviços, será elaborada pela DINFRA planilha de formação de preço, considerando os dados apresentados nos Projetos Básico e Executivo de engenharia e arquitetura, levantando os preços dos serviços a serem executados com base nos valores constantes das tabelas SINAPI e SICRO, naquilo que não existir na primeira, complementados por outras metodologias de formação de preço previstas na norma, a exemplo de mídia especializada; tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, formatando, assim, o valor de referência que fará frente à futura contratação a qual, pelo valor que se estima, sugere-se que se dê por meio de Concorrência Pública.

O valor estimado para a contratação, com base no orçamento parametrizado é de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a contratação do objeto, pretende-se não adotar o parcelamento do mesmo, posto que tal prática tomará a execução tecnicamente inviável, especialmente pelo serviço abarcar um único espaço, de modo que, mais de uma contratada em tal condição, tornará o acompanhamento ineficiente, até mesmo para o levantamento de responsabilidades, na hipótese de algum prejuízo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, não há contratações na Universidade que atendam a tal necessidade.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto pretendido alinha-se ao objetivo estratégico 01 do PDI – tema: Estratégico - Ensino Consolidar e ampliar o Ensino de Graduação

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Diante da urgente necessidade de laboratórios para atender às demandas do Campus Sosígenes Costa, espera-se que com a execução da obra do prédio de laboratórios seja possível o desenvolvimento de diversas atividades de extensão, ensino e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação.

Destacam-se alguns benefícios pela implantação dos laboratórios:

- a) incentivo para a comunidade acadêmica desenvolver suas atividades;
- b) suprir a necessidade urgente de ter uma estrutura física para a realização de aulas práticas, conforme previsto no PPC dos cursos;
- c) autonomia pedagógica para a realização de aulas e trabalhos práticos relacionados aos conteúdos teóricos, durante todo o período letivo;
- d) ampliar o interesse dos alunos pela pesquisa e áreas práticas de diversos cursos;
- e) fixação de discentes e docentes na UFSB, reduzindo a evasão e desistência;
- f) tornar os cursos do CSC mais atrativos para novos alunos;
- g) fator de incentivo na escolha do curso por candidatos que fizerem seleção para entrada na UFSB, sejam eles da região ou de outros Estados.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a consecução dos serviços, os quais deverão ser contratados com a maior brevidade possível, serão adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração das peças previstas na lei 14.133/2021, dentre elas Projetos Básico e Executivo dos serviços;
2. Elaboração do Termo de Referência com o detalhamento do procedimento a ser adotado;
3. Confeção de minuta de contrato;
4. Definição do valor de referência com base nas tabelas SINAPI, SICRO, complementadas por outras compatíveis com o objeto;
5. Licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção do Pavilhão de Laboratórios do Campus Sosígenes Costa.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem executados demandam impactos ambientais, mas serão mitigados se praticados os cuidados inerentes à área de engenharia, sendo que esses serão perseguidos, por meio de previsões contratuais, tanto acerca de suas proibições quanto da aplicação de penalidades, na hipótese de sua incidência, e por meio de fiscalização do órgão.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação, uma vez que a construção do prédio de laboratórios possibilitará o funcionamento de novos espaços acadêmicos, necessários ao perfeito atendimento aos cursos do Campus Sosígenes Costa.

Ainda do ponto de vista acadêmico e de crescimento institucional, com os laboratórios, aumenta-se a possibilidade futura de criação de novos cursos (técnicos, graduação e pós-graduação) inter-relacionados e que hoje são demandados na região.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABRICIO BERTON ZANCHI**

Equipe de apoio

**LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 14:56:42.*

**DANIEL GONCALVES NETO**

Equipe de apoio



---

*Emitido em 18/07/2024*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 15/2024 - DINFRA (11.01.03.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2024 16:13 )*

**LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS**

*DIRETOR - TITULAR*

*DINFRA (11.01.03.03)*

*Matrícula: ###580#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **6a0364167c**